

**ACTA**

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Vice - Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado e Vereadores Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Júlio Martins Faria Mendes, César Manuel de Castro Machado, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, José Manuel Fernandes Antunes, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Vítor Manuel da Silva Ferreira e António José Salgado Almeida. -----

Não compareceu o Presidente da Câmara, cuja falta foi considerada justificada. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Quis saber o motivo pelo qual o Parque de Estacionamento do Estádio D. Afonso Henriques se encontrava aberto apenas nos dias em que se disputam jogos da Primeira Liga de Futebol no referido Estádio; **2 – Vereador José Manuel Antunes – a)** – Referiu a dificuldade que as Juntas de Freguesia sentem em inventariar os bens imóveis de sua propriedade, tal como a lei exige, sugerindo o apoio dos Serviços Câmara Municipal na elaboração deste trabalho; **b)** – Quis saber o ponto da situação relativamente à obra de ampliação da EB1 de Urgezes, uma vez que no Plano de Actividades e Orçamento para 2005 constava uma verba de €300.000,00 (trezentos mil euros) para a referida obra; **c)** – Por último, perguntou para quando estava prevista a ampliação da EB1 do Salgueiral; **3 – Vereador Carlos Vasconcelos – a)** – Disse que há vários anos consecutivos que as verbas do PIDDAC (Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da

Administração Central) para o Distrito de Braga desciam, notando-se uma despreocupação global do poder central com esta região, e em especial com Guimarães. Continuou, responsabilizando o Governo que elaborou o PIDDAC para 2006 e, em segundo lugar, a Autarquia, considerando que a inscrição de verbas neste Plano de Investimentos resulta da maior ou menor pressão que as Autarquias e os seus dirigentes conseguem exercer sobre o Poder Central. **4 – Vereador Vítor Ferreira – a)** – Disse que as promessas do Presidente da Câmara referidas no discurso de tomada de posse eram semelhantes às que o PSD já tinha defendido e proposto aos vimaranenses, designadamente durante a última campanha eleitoral, como sejam o emprego e a formação profissional, a descentralização, a transparência e a descida dos Impostos Municipais; **5 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Referiu, novamente, a necessidade de se proceder ao arranjo urbanístico da zona envolvente ao Bairro da Emboladoura, da freguesia de Gondar; **b)** – Renovou o pedido já feito de que a Câmara Municipal de Guimarães não licenciasse o projecto para a instalação de uma Pista de Gelo numa antiga unidade industrial sedeadada em Ponte, visto esta ter colocado no desemprego vários trabalhadores que, até hoje, não foram ressarcidos dos seus direitos; **c)** - Solicitou a intervenção da Câmara Municipal no sentido de que o serviço de consultas urgentes regressasse ao Centro de Saúde da Amorosa, com prolongamento até às 24:00 horas; **d)** - Solicitou a intervenção da Câmara Municipal no sentido de que fosse reaberto o Centro de Saúde da Oliveira, no antigo edifício ou noutra a indicar; **e)** – Aludindo uma disposição legal, disse que não se deveria pagar portagem no troço de auto-estrada entre Guimarães e Serzedelo uma vez que o mesmo se encontra em obras; **6 – Vice – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Disse que o Parque de Estacionamento do Estádio D. Afonso Henriques



não era utilizado pelos cidadãos, com excepção dos dias de realização dos jogos de futebol, pelo que, dada a despesa significativa que implica, ficou decidido que a sua abertura, por enquanto, só se verificará nos dias em que se realizam os jogos de futebol; **b)** – No que diz respeito à dificuldade das Juntas de Freguesia de inventariar o seu património, disse que, dentro das suas possibilidades, a Câmara Municipal de Guimarães estaria disponível para prestar colaboração, como sempre tem estado, recordando, a propósito, o apoio concedido aquando da introdução do POCAL; **c)** - Relativamente à ampliação da EB1 de Urgezes disse que tal obra iria constar do Plano de Actividades e Orçamento para 2006 e que seria executada brevemente. No que diz respeito à EB1 do Salgueiral, a Vereadora Francisca Abreu esclareceu não se tratar de uma ampliação mas antes da cobertura de um espaço, obra essa que foi delegada na respectiva Junta de Freguesia; **d)** – No que concerne ao PIDDAC, disse que as verbas para Guimarães têm vindo a baixar já há alguns anos, lembrando que apenas no Governo do Eng.º António Guterres o PIDDAC apontava investimento de vulto para este Município. No entanto, disse que havia a garantia da Administração Central para a realização de importantes obras para Guimarães, como sejam o alargamento da Circular Urbana e a execução da Variante Azurém/Penselo; **e)** – Relativamente ao discurso de tomada de posse do Presidente da Câmara disse que o Partido Socialista orientava o seu trabalho segundo um conjunto de prioridades, recordando o AVEPARK e o empenhamento da Câmara Municipal de Guimarães nesta infra-estrutura, que considerou fundamental para a economia e para as áreas da investigação e do conhecimento. A propósito, recordou, também, o Laboratório de Inovação, que considerou essencial para a diversificação industrial. Continuou, defendendo que a descentralização e a requalificação dos centros cívicos era já uma realidade uma vez que mais

de metade das freguesias dispunham deste equipamento, esclarecendo que por proximidade entendia a relação que se estabelece com os munícipes através, nomeadamente, das Juntas de Freguesia. Por último, e no que concerne aos impostos municipais, recordou que no ano passado a Câmara Municipal tinha baixado em 20% o principal imposto municipal; **f)** – Relativamente ao arranjo urbanístico da zona envolvente ao Bairro da Emboladoura, freguesia de Gondar, disse que era uma obra que deveria ser realizada dentro em breve; **g)** – Sobre o projecto para a instalação de uma Pista de Gelo numa antiga unidade industrial com sede em Ponte, disse que os Vereadores Júlio Mendes e César Machado prestariam, a seguir, os necessários esclarecimentos; **h)** – Disse concordar com o pedido apresentado pelo Vereador António Salgado Almeida tendo em vista o regresso do serviço de consultas urgentes ao Centro de Saúde da Amorosa, com prolongamento até às 24:00 horas, e a reabertura do Centro de Saúde da Oliveira, pelo que a Câmara Municipal irá diligenciar nesse sentido; **i)** – Disse desconhecer a isenção de pagamento de portagens em troços de auto-estrada que estejam em obras, pelo que iria recolher informação; **7 – Vereador César Machado** – Disse que as obras para a instalação de uma Pista de Gelo numa antiga unidade industrial sedeada em Ponte se encontravam, neste momento, embargadas pelos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal; **8 – Vereador Júlio Mendes** – Ainda sobre o projecto para a instalação de uma Pista de Gelo numa antiga unidade industrial sedeada em Ponte, esclareceu que o embargo tinha resultado de uma acção concertada entre os Serviços do Urbanismo, sob sua responsabilidade, e os Serviços de Fiscalização. Acrescentou que se o pedido de licenciamento der entrada nos serviços municipais terá sempre de ser apreciado à luz do que a lei determina, não podendo a Câmara Municipal, dentro dos seus poderes discricionários, impedir o



licenciamento se este for legal. **9 – Vereador Armindo Costa e Silva – a)**
– Disse estranhar que só agora o Vereador Rui Vítor Costa tivesse colocado a questão do Parque de Estacionamento do Estádio D. Afonso Henriques, uma vez que esta situação já se verifica há alguns meses. -----

----- INFORMAÇÕES -----

O Vice-Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Informou que o Presidente da Câmara Municipal se encontrava em Santiago de Compostela para participar numa reunião sobre a linha do TGV Porto/Vigo; **2** - Da realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal no próximo dia 30 de Novembro para aprovação dos documentos previsionais para 2006 (Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades e Orçamento). -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- INFORMAÇÕES -----

1 – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Outubro de 2005, do seguinte teor: “DESIGNAÇÃO DOS VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO – Nos termos do disposto no nº 4 do art. 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Outubro de 2005, designo em regime de tempo inteiro, para desempenho das funções que lhes foram delegadas e subdelegadas: o Vereador Domingos Bragança Salgado, a Vereadora Francisca Maria da Costa Abreu, o Vereador Armindo José Ferreira da Costa e Silva, o Vereador Júlio Martins Faria Mendes e o Vereador César Manuel de Castro Machado.” **2** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Outubro de 2005, que, no exercício das diversas competências próprias e das que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Outubro de 2005, delegou e

subdelegou competências nos Vereadores, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º e do n.º 2 do art. 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Distribuição de Funções – Delegação e Subdelegação de Competências). A proposta de Delegação e Subdelegação de Competências dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **3** – Da seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Decorrente da prevenção de inundações urbanas, o Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente tem vindo a realizar a limpeza e desobstrução de aquedutos e sarjetas na zona da cidade: Rua da Caldeira; Rua da Liberdade; Rua de Santa Maria; Largo da Oliveira; Rua da Rainha; Rua Gravador Molarinho; Praça de Santiago; Rua Dr. Mota Prego; Largo João Franco; Rua de Santo António; Avenida General Humberto Delgado; Rua Eduardo Almeida; Alameda Mariano Felgueiras; Rua Dr. José Sampaio; Parque das Hortas; Rua Calouste Gulbenkian; Praça de Igualada; Mumadona; Rua Dr. Eduardo Almeida; Rua Dr. Raul Brandão; Zona do Castelo; Cruz de Pedra”; **4** – Do ofício da Administração Regional de Saúde do Norte no qual é transcrita a informação prestada pela responsável do Núcleo Farmacêutica da Sub Região de Saúde de Braga relativamente aos Turnos das Farmácias de Guimarães – Ano de 2005, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; **5** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de Outubro de 2005, que aprovou a alteração número vinte e um ao Orçamento, Plano de actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA



REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO DE 2005

– Presente a seguinte proposta: “Nos termos do disposto do nº 8 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, a Câmara Municipal tem de comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 30 de Novembro, a deliberação da Assembleia Municipal que fixar as novas taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis. Assim, e porque se mantém a situação verificada no ano transacto, concretamente a significativa quebra de receitas autárquicas motivada pela redução da actividade económica que se verifica no País, proponho, nos termos dos nºs 1 e 4 do mesmo art. 112º, que sejam fixadas as seguintes taxas para liquidação daquele imposto: a)- Prédios urbanos = 0,8 %. b) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI = 0,4 %.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos, Vítor Ferreira e António Salgado Almeida, tendo o Vice-Presidente da Câmara usado o voto de qualidade após se ter verificado empate na repetição da votação. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Na situação actual de recessão económica no concelho, com o conseqüente aumento do desemprego, para além do provável aumento das taxas de juro do crédito à habitação, pensamos ser necessário dividir as dificuldades por todos – autarquia, família, empresas. **No nosso projecto político assumimos** essa responsabilidade e propusemo-nos a “ajudar as famílias” como imperativo de **uma política autárquica a pensar nas pessoas**. Decorre do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis uma “maior responsabilização das autarquias

perante a população e uma maior exigência dos munícipes para com os seus autarcas, num domínio, como é o caso da fiscalidade, onde se projecta com maior nobreza os exercícios dos direitos e deveres da cidadania”. Estamos convictos que o novo sistema de determinação do valor patrimonial dos imóveis irá permitir um aumento sustentado das receitas do IMI. Daí entendemos ser possível uma diminuição na fixação das taxas. Daí que, conjugadas todas estas premissas, não concordemos com que se mantenham os actuais valores de tributação autárquica sobre imóveis e, conseqüentemente, votemos contra”. -----

OBRAS – INUNDAÇÕES NO ESTÁDIO D. AFONSO

HENRIQUES – Presente a seguinte proposta: “Após a ocorrência das inundações verificadas no ano transacto, realizou-se uma vistoria ao local por uma equipa constituída por técnicos do projectista da obra, técnicos do adjudicatário e representante da Câmara como entidade “dono da obra” nessa fase. Na referida vistoria foram constatados e verificados vários estragos causados pelas inundações, nomeadamente danificação da parte da tribuna de honra, vários camarotes e corredores de acesso e dos tectos dos referidos espaços. Foi também constatado que a entrada de água pela cobertura da bancada Poente, se ficou a dever à insuficiente secção das caleiras e condutores que escoam as águas pluviais que caem sobre essa cobertura, para um índice pluviométrico anormal, conforme o verificado nesse dia, ao qual se associou a junção de enorme quantidade de folhas que estrangularam essas secções. Os trabalhos relativos à execução dessa cobertura constavam da obra de “Reformulação e Ampliação do Estádio D. Afonso Henriques”, para o evento “Euro 2004”, que a Câmara Municipal de Guimarães assumiu na qualidade, já referida, de “dono da obra”. De imediato foram tomadas medidas no sentido de aumentar as referidas secções salvaguardando desde logo futuras inundações, o que foi



feito. Tornou-se no entanto necessário aguardar alguns meses para que fosse possível verificar a extensão dos danos originados pela inundação, nomeadamente nas madeiras dos pavimentos e nos “Pladurs” de tectos e paredes. Deste modo, assim que foi possível, fez-se a avaliação desses estragos na totalidade, quantificando as obras que se tornaria necessário executar, para repor a situação na normalidade. Para o efeito elaboraram-se medições e orçamento que apontavam para a necessidade de executar trabalhos importando em €63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos euros) + IVA. Contudo, o facto de esta intervenção não estar prevista no Plano em vigor impedia a Câmara Municipal de as executar no corrente ano, tal como solicitado, em devido tempo, pelo Clube. Colocada perante esta limitação, e considerando a urgência em executar as referidas obras, quer para evitar o agravamento dos danos, quer tendo em vista o início de nova edição da Liga de Futebol, a Direcção do Vitória Sport Clube entendeu executá-las a suas expensas, estando as mesmas concluídas, pelo que solicita agora que seja reembolsada pelo montante despendido. Assim, proponho que a Câmara Municipal de Guimarães compense o Vitória Sport Clube em €63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal, assim reembolsando o Clube pelo montante por si despendido nas obras de reparação dos danos supra referidos.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores César Machado e António Salgado Almeida não participaram na discussão e na votação da proposta.** -----

TURIPENHA – COOPERATIVA DE TURISMO DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA

MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS SOCIAIS – Presente a seguinte proposta: “Em sua reunião de 28 de Outubro de 2005, a Câmara Municipal de Guimarães designou, nos termos dos respectivos Estatutos, como representantes da Câmara Municipal nos órgãos sociais da Cooperativa Turipenha, CIPRL, o Presidente da Câmara para a **Assembleia-Geral**, e, para a **Direcção**, o Vereador Júlio Martins Faria Mendes, e o Técnico de Contabilidade Miguel Ribeiro de Sousa. Todavia, atendendo a que a Câmara Municipal de Guimarães detém mais de 80% do capital na Cooperativa, e a Direcção é composta de 5 elementos, deverá a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do art. 8º do Decreto-Lei nº 31/84, de 21 de Janeiro, designar mais um elemento para a Direcção. Por outro lado, atendendo a que o mandato da Cooperativa Turipenha ainda não terminou, é necessário indicar os cargos que cada um irá desempenhar na Direcção desta Cooperativa, em substituição dos elementos que entretanto foram substituídos. Para este efeito, proponho: **1** – Que, nos termos do nº 1 do art. 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a designação dos elementos constantes do ponto **2** da presente proposta seja votada no seu conjunto. **2** – Que sejam designados: **2.1** - Para a **Assembleia-Geral**, o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, António Magalhães. **2.2** - Para a **Direcção**, - Júlio Martins Faria Mendes, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, como **Presidente**; - Miguel Ribeiro de Sousa, Técnico de Contabilidade, como **Tesoureiro**; - Domingos José Ferreira Nobre, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Guimarães, como **Secretário**. Em consequência, fica revogada a deliberação de 28 de Outubro de 2005 sobre a designação dos representantes da Câmara na Cooperativa Turipenha.” **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PONTO 1. DELIBERADO, POR MAIORIA E**



ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR O PONTO 2, com cinco votos a favor, quatro contra e um em branco, após repetição por se verificar empate na primeira votação. -----

EDUCAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EB1 DE PONTE – CAMPELOS – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente para

ratificação o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 18 de Outubro de 2005, que concordou com a seguinte informação dos Serviços de Educação: “A exemplo do ano lectivo anterior o Agrupamento de Escolas de Ponte vem, através de ofício, solicitarão Município de Guimarães a renovação do Protocolo com o Centro Recreativo de Campelos para o fornecimento de refeições aos alunos da EB1 de Ponte – Campelos, cujas actividades escolares estão a funcionar em regime normal. De acordo com os elementos fornecidos por aquele Agrupamento o número de alunos que irão beneficiar deste serviço é de 34. Perante o exposto, propomos, para o ano lectivo 2005/2006, a renovação do Protocolo com o Centro Recreativo de Campelos para fornecimento de refeições aos alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo de Ponte – Campelos. O custo mensal estimado com este serviço será de €488,84 (quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos). Em anexo o texto do Protocolo”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. O referido Protocolo dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA GESTÃO – Presente a seguinte informação dos Serviços

de Educação: “Em reunião de Câmara de 6 de Outubro último foi aprovado a concessão de transporte em período da hora de almoço para os

alunos das EB1 de Lourinha e Ermida para o refeitório de Gemunde, Ronfe, como forma de colmatar os problemas sentidos com a obrigatoriedade de funcionamento das actividades escolares em regime normal. Atendendo a que os estabelecimentos de Lourinha e Ermida não dispõem de Auxiliares de Acção Educativa a tempo inteiro e é imprescindível o apoio de dois auxiliares no acompanhamento dos alunos durante aquele período, propomos, para o ano lectivo 2005/2006, a atribuição de uma verba mensal no valor de €300,00 (trezentos euros) ao Agrupamento Professor Abel Salazar para fazer face às despesas com a contratação de pessoal”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

– Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é do conhecimento superior, a candidatura apresentada pelo Município de Guimarães ao Programa de Generalização do Ensino Básico de Inglês aos 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, envolvendo 13 Agrupamentos de Escolas, foi aprovada pela Direcção Regional de Educação do Norte em 5 de Setembro último. De acordo com o Despacho n.º 14 753/2005, de 5 de Julho, o Programa será desenvolvido em regime de complemento educativo, de frequência gratuita e com uma duração semanal de 135 minutos. Com base nos dados fornecidos pelos Agrupamentos o número de alunos dos 3.º e 4.º anos do 1.ª Ciclo do Ensino Básico que frequentam o Ensino de Inglês é de 3.301. Tendo sido superiormente definido que a aquisição dos livros e material escolar para



cada um dos alunos seria feita através dos Agrupamentos, disponibilizando o Município os apoios financeiros necessários para o efeito, propomos para o corrente ano lectivo a transferência para os Agrupamentos de Escolas de uma verba global de €82.525,00 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco euros), correspondente a €25,00 (vinte e cinco euros)/aluno/ano, destinada a fazer face às despesas com a aquisição daquele material. Em anexo, apresenta-se o Mapa de Transferência de Verbas”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01 O mapa de transferência de verbas dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE

ESPECIAL EM TÁXI – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de Outubro de 2005, que concedeu transporte em táxi ao aluno Carlos Alberto Marques Fernandes, durante o período de tempo em que irá frequentar um Curso de Formação na CERCIGUI, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €1.678,32 (mil seiscientos e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos).

Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE

ESPECIAL – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente uma informação do Departamento de Acção Social e Cultural propondo a concessão de transporte especial em carrinha adaptada aos alunos Jorge Filipe Costa Rebelo, João Carlos Lopes Salgado, Sara Maria Gomes Carvalho e Tiago André Alves Mendes, integrados na EB 2,3 de Urgezes, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €8.058,60 (oito mil

cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de Outubro de 2005, que concedeu transporte em táxi ao aluno Nuno Filipe Salgado Ribeiro, matriculado na EB1 de Barreira/Selho S. Jorge, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €2.328,04 (dois mil trezentos e vinte e oito euros e quatro cêntimos), de acordo com informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA - FESTAS NICOLINAS 2005 – Presente a seguinte proposta: “Através de ofício de Outubro último, a Comissão de Festas Nicolinas 2005 solicita o conjunto de apoios que habitualmente são disponibilizados pela Câmara Municipal de Guimarães, a saber: 1. Subsídio anual e apoio para impressão do programa e dos Pregões Dourados, no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); 2. Prémio Câmara Municipal de Guimarães para o melhor carro das Maçãzinhas, de acordo com a proposta de 2001 que o instituiu, constando de um conjunto de material didáctico até ao montante de €500,00 (quinhentos euros), o qual reverterá para a Escola donde provenham os alunos cujo carro seja classificado em primeiro lugar por um júri composto pela Vereadora da Cultura, por um elemento da Associação da Casa da Marcha a convidar e por um elemento da Associação dos Antigos Estudantes do Liceu a convidar; 3. Outros apoios: - escavadora, ferramentas e camião grua para o



Enterro do Pinheiro; - cedência de viaturas para as Maçãzinhas; - publicação de Edital determinando o encerramento ao trânsito, a partir das 21h30 horas do dia 29 de Novembro, das artérias percorridas pelo Pinheiro, bem como proibindo o estacionamento na Rua de Santo António, a partir da mesma hora e data, até ao final do desfile. Atendendo ao interesse em apoiar uma manifestação com raízes tão profundas na tradição cultural vimaranense, proponho a disponibilização dos apoios supra referidos à Comissão das Festas Nicolinas 2005, sendo que o subsídio de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) encontra-se já aprovado por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 11, 12 e 13 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado

como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

CULTURA – DANÇAS DE S. NICOLAU 2005 – Presente a seguinte proposta: “Através de ofício de Outubro último, a Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães – Velhos Nicolinos vem solicitar a cedência do Grande Auditório do Centro Cultural Vila Flor para ali realizar a edição do corrente ano das tradicionais Danças de S. Nicolau. Atendendo ao enorme interesse que esta iniciativa suscita na população de Guimarães, bem demonstrado pelo facto de as anteriores edições terem lotado os vários espaços onde decorreram, entendo que é ajustada a pretensão de realizar a próxima edição no local pretendido. Deste modo, considerando o interesse da iniciativa e o facto de a Associação em causa não dispor dos meios que lhe permitam fazer face aos encargos decorrentes da utilização do Grande Auditório, proponho a atribuição, à Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães, de um subsídio de €4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco euros), destinado a suportar os custos de utilização do Grande Auditório do Centro Cultural Vila Flor para a realização da edição de 2005 das Danças de São Nicolau”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 11, 12 e 13 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte**



da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

CULTURA – COMEMORAÇÕES DO 1.º DE DEZEMBRO DE

1640 – PROPOSTA DE PROGRAMA – Presente a seguinte informação do Departamento de Acção Social e Cultural: “Na sequência das eleições dos anos anteriores, as quais têm contado com o apoio activo desta autarquia, nomeadamente no que diz respeito ao garante da sua realização e apoio logístico, passamos a divulgar a proposta de programa para as comemorações do ano corrente: **Data de realização:** 30 de Novembro e 1 de Dezembro; **Entidades Organizadoras:** Câmara Municipal de Guimarães; Grupo Cultural e Recreativo “Os Vinte Arautos de D. Afonso Henriques”; **Programa:** 22h30 – Hastear das bandeiras (sede do Grupo Cultural e Recreativo “Os Vinte Arautos de D. Afonso Henriques”); 22h45 – Início do desfile pelas ruas da cidade, percorrendo, fundamentalmente, as principais artérias do Centro Histórico, onde irá sendo cantado o Hino da Restauração (dos “20 Arautos”), por forma a que o final decorra por volta das 24h00. Durante o percurso, vão sendo proferidos discursos alusivos à data histórica em apreço, sendo os locais de eleição junto à Estátua de D. Afonso Henriques e Câmara Municipal; 00h30 – Ceia na Sede do Grupo Cultural e Recreativo “Os Vinte Arautos de D. Afonso

Henriques”; **Percurso:** Rua Gravador Molarinho (Sede dos “20 Arautos”); Rua D. Maria II (Lançamento da 1.ª salva de fogo); Rua Alfredo Guimarães; Rua Egas Moniz; Largo Condessa do Juncal; Largo do Tournal (Nascente); Rua de Santo António (Notícias de Guimarães); Avenida General Humberto Delgado; Rua Conde D. Henrique (Estátua D. Afonso Henriques) – Discurso – (Lançamento da 2.ª salva de foguetes); Largo do Carmo; Rua de Santa Maria, Largo Cónego José Maria Gomes (Câmara Municipal) – Discurso; Travessa da Sr.ª Aninhas (Posto da GNR); Rua Gravador Molarinho; Praça de S. Tiago (Comércio de Guimarães/Rádio Santiago); Rua Gravador Molarinho (Sede do Grupo Cultural e Recreativo “Os Vinte Arautos de D. Afonso Henriques”); **Despesas a efectuar:** 1. 1.1 – Cedência e transporte de cavalos - €180,00 (cento e oitenta euros) (estimativa); 1.2 – Tipografia - €340,00 (trezentos e quarenta euros) (estimativa); 1.3 – Coroa de Flores - €80,00 (oitenta euros) (estimativa); 1.4 – Animação e pirotecnia - €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) – Total = €1.050,00 (mil e cinquenta euros) com cabimento na rubrica 02 01 12 12; 2 – 2.1 – Propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Vinte Arautos de D. Afonso Henriques” no valor de €1.900,00 (mil e novecentos euros) para custear as despesas inerentes à realização de uma ceia com cabimento na rubrica 02 01 13 08.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 11, 12 e 13 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de



apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RUAS DAS ALMINHAS E CAMÕES – FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA

– Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Decorrente da proposta da Junta de Freguesia de Sande Vila Nova e subsequente aprovação em Assembleia de Freguesia para melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária nas Ruas das Alminhas e Camões, submete-se à aprovação da Câmara a alteração da postura de trânsito, de acordo com a proposta anexa. A planta com a alteração ao trânsito dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBELIA MUNICIPAL.** ---

TRANSPORTES – HOSPITAL SENHORA DA OLIVEIRA – SERVIÇO DE CARDIOLOGIA – III ENCONTRO DE ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA - CEDÊNCIA DE

AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Novembro de 2005, que cedeu à Comissão Organizadora do III Encontro de Enfermagem em Cardiologia um

autocarro, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro para transporte dos Congressistas ao Paço dos Duques de Bragança, durante a realização do III Encontro de Enfermagem em Cardiologia, a decorrer no Centro Cultural Vila Flor nos dias 4 e 5 de Novembro. Considerando não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo Camarário a ratificação do transporte solicitado”.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

BANDEIRAS – JUNTA DE FREGUESIA DE DONIM – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Donim solicitando a cedência de uma bandeira da cidade, bem como de uma bandeira de Portugal.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. --

SUBSÍDIOS – ACTUALIZAÇÃO, PARA O ANO DE 2005, DO SUBSÍDIO AO LAR DE SANTO ANTÓNIO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA E À COMUNIDADE, SITO NA RUA DE DONÃES –

Presente a seguinte informação da Divisão de Acção Social: “Em 1985 a Câmara Municipal de Guimarães, o Centro Regional de Segurança Social de Braga e o Lar de Santo António, celebraram um protocolo de cooperação com a finalidade do desenvolvimento, por parte do Lar de Santo António, de actividades de apoio à família, à comunidade e à 3.^a idade, através de fornecimento de refeições e banhos à população carenciada no equipamento, sito na Rua de Donães, n.º 1, em Guimarães. O protocolo obriga as partes a financiar as despesas reais, da seguinte forma: Centro Regional de Segurança Social, actual Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, em 50%; Câmara Municipal de Guimarães, em 45% e o fornecimento de água, electricidade e lenha



proveniente de cortes de árvores da Cidade; Lar de Santo António, em 5%. O financiamento tem vindo a ser actualizado anualmente de acordo com a percentagem definida pela Segurança Social. Em 2005, o CDSSS de Braga fez uma actualização de 3,31% da sua comparticipação, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro. Assim, de acordo com o protocolo referido, proponho que a Câmara, em conformidade com o solicitado pelo Lar de Santo António, faça a actualização do valor que está a pagar em 3,31%, com efeitos retroactivos a Janeiro do corrente ano”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.02 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE

CASTRO – Presente um ofício do Centro Social D. Manuel Monteiro de Castro solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a emissão da licença de construção do novo edifício, no valor de €22.463,29 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e nove cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de 50% do custo da referida licença. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 18 a 21, 23 e 25 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de

programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº 6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE BRITEIROS – CONSTRUÇÃO DE CRECHE – Presente a seguinte proposta: “Vem a Casa do Povo de Briteiros comunicar a intenção de construir uma creche com capacidade para 35 crianças, num investimento total de €314.572,41 (trezentos e catorze mil quinhentos e setenta e dois euros e quarenta e um cêntimos). Para fazer face a tal volume de investimento, a Casa do Povo tem já garantida uma comparticipação de cerca de €210.000,00 (duzentos e dez mil euros), resultante da aprovação de uma candidatura entretanto apresentada ao Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social do FEDER. Deste modo, vem a Casa do Povo de Briteiros solicitar uma comparticipação financeira da Autarquia, de forma a reunir o montante pelo qual ficou responsável em sede da referida candidatura, e que ascende a cerca de €104.000,00 (cento e quatro mil euros). A Casa do Povo de Briteiros é uma instituição sem fins lucrativos que tem vindo a prestar apoios sociais à comunidade em que está inserida, através da criação de um ATL para crianças do Ensino Pré Escolar e de um Centro de Dia com apoio domiciliário a idosos. Assim, considerando o interesse público da actividade que vem sendo desenvolvida pela Casa do Povo de Briteiros, a capacidade demonstrada para encontrar outros



financiamentos, e a ausência, em toda a área de Briteiros, de um equipamento vocacionado para prestar este tipo de apoio à primeira infância, proponho a atribuição, à Casa do Povo de Briteiros, de um subsídio de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), destinado a participar na construção da respectiva Creche”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 18 a 21, 23 e 25 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA LUZ – FREGUESIA DE CREIXOMIL – CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS – Presente a seguinte proposta: “Pretende a Irmandade de

Nossa Senhora da Luz satisfazer uma carência sentida pelos inúmeros frequentadores do Monte Senhora da Luz, em Creixomil, através da construção de sanitários públicos. Face à total ausência de meios financeiros para o efeito, aquela Irmandade vem solicitar à Autarquia um apoio financeiro que lhe permita custear o necessário projecto, entretanto elaborado e apresentado aos serviços competentes para licenciamento. Assim, tendo em vista que se trata de uma carência efectiva que importa colmatar, e atendendo igualmente à incapacidade financeira referida, proponho a atribuição, à Irmandade de Nossa Senhora da Luz, de um subsídio de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal, destinado a participar na elaboração do projecto para os sanitários do Monte Senhora da Luz”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 18 a 21, 23 e 25 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a



necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº 6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE – FUTEBOL DE FORMAÇÃO – NIVELAMENTO DE CAMPO DE TREINOS –

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Novembro de 2005, que concordou com a seguinte proposta: “Através de ofício de Setembro último, o Vitória Sport Clube expõe que, em resultado da cedência de um campo de jogo do respectivo Complexo Desportivo à União Torcatense, surgiram dificuldades na normal gestão da preparação das equipas de formação do Vitória S. C., o que vem obrigando o Clube a recorrer a instalações de terceiros para poder cumprir integralmente o programa de preparação das suas equipas jovens. Mais referem que tais dificuldades poderiam ser ultrapassadas com o aproveitamento de um espaço do Complexo destinado à instalação de um novo piso sintético mas que, por agora, poderia solucionar o problema descrito, desde que sofresse uma intervenção de nivelamento do piso. Deste modo, vêm solicitar o apoio da Autarquia, consistindo no nivelamento do terreno em causa, de forma que este passasse a dispor das condições necessárias para acolher os treinos das equipas de futebol de formação do Vitória S. C. Atendendo aos argumentos apresentados, que permitem concluir que este apoio se destina ao futebol amador e de formação, proponho que a Câmara Municipal proceda ao nivelamento do terreno em causa, o que implica a realização de trabalhos que o Departamento de Obras Municipais orçou em €14.236,55 (catorze mil, duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos)”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica

08.07.01. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores César Machado e António Salgado Almeida não participaram na discussão e na votação da proposta. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 18 a 21, 23 e 25 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE MATERIAL CIRCULANTE E SINALIZAÇÃO PARA SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE – Presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando conhecimento que, no âmbito da cooperação intermunicipal com as autoridades locais de São Tomé e Príncipe, reuniu um conjunto de equipamentos destinados aos Municípios de São Tomé e Príncipe



considerados de extrema importância para a resolução de um conjunto de situações com as quais se defrontam no seu dia-a-dia, sendo que o envio do referido equipamento implica um investimento global de €48.676,91 (quarenta e oito mil seiscientos e setenta e seis euros e noventa e um cêntimos). Assim, e porque também necessitam da solidariedade das Câmaras Municipais Geminadas com os Municípios de São Tomé e Príncipe, solicitam um apoio da Câmara Municipal de Guimarães no montante de €1.000,00 (mil euros) para possibilitar a viabilização do envio do referido equipamento. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE GUIMARÃES – FESTA DE NATAL –

Presente um ofício da Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães solicitando apoio financeiro da Câmara Municipal para a realização da Festa de Natal dos seus associados no próximo dia 17 de Dezembro, na Universidade do Minho. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €1.000,00 (mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 18 a 21, 23 e 25 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da

CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO RECREATIVO CULTURAL DESPORTIVO DE CANDOSO S. TIAGO – GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO – Presente um ofício do Grupo Recreativo Cultural Desportivo de Candoso S. Tiago dando conhecimento da realização, no próximo dia 27 de Novembro, do Grande Prémio de Atletismo. Assim, solicitam apoio financeiro da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a realização do referido Prémio de Atletismo.
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCEDER SEIS TROFÉUS. -----

SUBSÍDIOS – AGRUPAMENTO N.º 703 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE INFANTAS – PRESÉPIO MOVIMENTADO – Presente um ofício do Agrupamento n.º 703 do Corpo Nacional de Escutas de Infantas informando que, a exemplo de anos anteriores, vão levar a cabo a montagem de um Presépio Movimentado, pelo que solicitam um apoio financeiro da Câmara Municipal para a realização do evento. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica



04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 18 a 21, 23 e 25 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – JOVENS EM CAMINHADA – 30.º ANIVERSÁRIO

– Presente um ofício da Associação Jovens Em Caminhada dando conhecimento que no próximo dia 27 de Novembro vão comemorar o seu 30.º Aniversário numa localidade de Guimarães, visto ser o concelho onde ao longo dos anos têm tido milhares de jovens integrados no Movimento e Associação e onde presentemente contam com largas centenas. Assim, solicitam o seguinte apoio da Câmara Municipal: cobertura para revestir e resguardar a chão do Pavilhão onde decorrerá o evento, empréstimo de um palco e de uma aparelhagem de som. **DELIBERADO APROVAR**

POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE SANTO AMARO – FREGUESIA DE AROSA – Presente um ofício da Comissão de Festas de Santo Amaro, freguesia de Arosa, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar nos próximos dias 13, 14 e 15 de Janeiro, com a colocação de 2 contadores para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Pelas 11:10 horas, no período estabelecido para intervenção do público, o Vice – Presidente da Câmara deu a palavra ao cidadão Sr. **Domingos Ribeiro** que referiu a sobrelotação dos autocarros provenientes de Cadoso S. Martinho e com destino à Escola de Creixomil. Por fim, solicitou a execução de um abrigo no Lugar das Eiras, freguesia de Creixomil. Sobre esta intervenção o **Vice - Presidente da Câmara** disse, quanto à primeira situação, que iria desenvolver diligências junto dos operadores para resolver o problema da sobrelotação dos autocarros, e quanto à segunda situação, disse que o coberto iria ser executado. -----

PELAS ONZE HORAS E QUINZE MINUTOS O VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----